



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano XI - Edição nº 01387 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1496782DCEAC7B670E9BCDB8CDB320F9

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 71 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012.
- DECRETO Nº 518/2023.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO Nº 71 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 815 de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 17040000 - Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	9.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	11.000,00
3.3.90.35.00 / 17040000 - Serviços de Consultoria	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
3.3.90.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### 020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA</b>		
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00 / 17040000 - Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

#### 020601 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

<b>Total Geral:</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>
---------------------	------------------	------------------

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2023.

**VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal  
CPF: 017.999.825-05

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº 759 de 29 de maio de 2018, considerando homologação do RESULTADO FINAL do processo de seleção simplificada instituído pelo Edital 001/2022, procede à **CONVOCAÇÃO dos aprovados, na conformidade de ordem de classificação**, a fim de prover cargos públicos, para que procedam ao encaminhamento dos documentos necessários para celebração do contrato temporário, na forma do ponto 11 do Edital:

### 11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.

#### 11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do PIS /PASEP;
- d) Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (proibições constitucionais de acumulação ilícita de funções ou carga horária incompatível);
- e) Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4 recente
- g) Certidão de Antecedentes Criminais
- h) cópia da certidão de casamento ou nascimento.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## I. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

I. 1. Os candidatos aprovados em ordem classificatória, relacionados no anexo I deste edital de convocação, deverão comparecer à Secretaria de Administração, nos próximos dias úteis após a publicação, das 08:30h às 12:00h e das 13:30 às 16:00h, munidos da documentação acima para assinatura do contrato temporário.

II. O não comparecimento nas datas assinaladas ou a ausência de quaisquer dos documentos implicará na renúncia tácita à vaga, perdendo o aprovado o direito à contratação.

III. A data do contrato celebrado constará da data da assinatura, **com vigência de UM (01) ano**, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, a critério da administração, em obediência aos casos elencados na Lei 759/2018 que dispõe sobre a Contratação Temporária por excepcional interesse público.

IV. Os contratados deverão comparecer, assim que assinadas as vias do Contrato, na Secretaria respectiva, para fins de orientações e lotação determinada pelo Secretário responsável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2023.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## ANEXO I – LISTA DOS CONVOCADOS

### SECRETARIA DE SAÚDE

**CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

<b>01</b>	Laura Morais Ribeiro
-----------	----------------------

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**DECRETO Nº 518/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Gerente Municipal de Esporte e Laser no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomeia-se o Sr. Jhony Souza Santos portador do CPF nº 052.217.295-47, para o cargo de Gerente Municipal de Esporte e Laser, símbolo F4-D.

**ART. 2º** - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/10/2023, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 16 de Outubro de 2023.

Vinicius Ibram Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**